

PROPOSTA N.º 65/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Narrativa Visual - Associação (doravante, NARRATIVA), pessoa coletiva n.º 517326671, é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gama Barros, nº 60, 1700-147 Lisboa, que tem como fim, nos termos do Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, "(...) Divulgar e valorizar a fotografia como forma de expressão e comunicação através da promoção de ações de estudo, criação e formação dedicadas a diferentes áreas de intervenção fotográfica com especial foco na fotografia documental e autoral; Promover a interação e confluência das diferentes áreas, visando a exploração de novas linguagens; Promover o intercambio e cooperação com indivíduos, associações e

instituições nacionais e internacionais que prossigam objetivos idênticos. Na prossecução dos seus objetivos a Associação poderá organizar exposições, encontros, workshops, colóquios, conferências, seminários, produzir e distribuir material informativo ou outras obras e atividades com interesse relevante para esses fins";

- IV. A NARRATIVA disponibiliza todos os seus recursos de forma gratuita:
- Atelier: Espaço de trabalho para estudantes de fotografia, editores e fotógrafos;
 - Biblioteca: Mais de 400 obras de autores nacionais e internacionais, incluindo obras raras e de colecionador;
 - Galeria: Exposições de nomes emergentes e consagrados, mostras individuais e coletivas;
- V. A Associação é constituída por 11 sócios fundadores, estando em vias de receber mais 4 associados que atualmente fazem parte da equipa como voluntários, conforme declaração do presidente da direção;
- VI. A NARRATIVA está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 193, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VII. São critérios de seleção dos pedidos de apoio financeiro dirigidos à JFA, nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade

entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;

- VIII. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural, qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;
- IX. O Plano de Atividades de 2026 apresentado pela requerente prevê que sejam levadas a cabo várias iniciativas, nomeadamente na área da cultura, desde visitas, workshops, apresentação e lançamento de livros, oficinas, conferências, promover ações de formação dedicadas às diferentes áreas de intervenção fotográfica, com especial foco na fotografia documental e autoral, desenvolver programas específicos para crianças e jovens, organizar exposições, conferências e debates com autores reconhecidos e emergentes, promover o intercâmbio cultural com o objetivo comum de partilhar e valorizar a fotografia;
- X. A NARRATIVA dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas das iniciativas e atividades planeadas para o ano 2026 o qual foi solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 24, que deu entrada nos serviços a 10/02/2026 (cfr. documento em anexo);

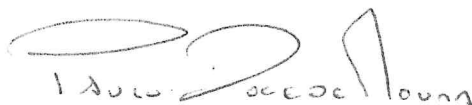
- XI. O Plano de Atividades de 2026 da NARRATIVA comporta um orçamento global de €105.543,44 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos);
- XII. Após análise do pedido no âmbito das atividades culturais, terá mais interesse para a comunidade de Alvalade a JFA apoiar esta entidade na rubrica Exposições (Curadoria, produção, impressão, montagem, design) do seu orçamento, em 15% do valor correspondente (€25.000,00), traduzindo-se num apoio no valor de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), em cumprimento do n.º 5, Artigo 11.º, Secção II, Capítulo II do RAAFA;
- XIII. A Associação em causa foi fundada em janeiro de 2023, tem sede na área da Freguesia de Alvalade, e teve pela primeira vez um apoio financeiro por parte da JFA em 2025, no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros);
- XIV. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que aposta na valorização das diversas formas de expressão artística, destaca-se a fotografia como área a ser impulsionada na Freguesia de Alvalade. Sendo uma manifestação artística com grande potência e ainda pouco explorada localmente, afigura-se importante a atribuição de um apoio financeiro para as atividades da NARRATIVA a implementar em 2026;
- XV. Convocados os critérios materiais acima mencionados para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos na área cultural dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas as condições para proceder à atribuição de um apoio financeiro à NARRATIVA, no valor de €3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta euros);
- XVI. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 05.00.00 da económica 0407010000 do orçamento em vigor, conforme folha de cabimentação (com o n.º 469) e mapa de fundos disponíveis em anexo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere o seguinte:

- a) Aprovação do pedido de apoio financeiro à NARRATIVA no valor de € 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), respeitante à rúbrica Exposições (Curadoria, produção, impressão, montagem, design) do respetivo plano de atividades de 2026, nos termos atrás descritos;
- b) Aprovação da minuta de Contrato Programa, a celebrar entre a Freguesia de Alvalade e a Narrativa Visual - Associação, em anexo.

Lisboa, 11 de março de 2026

O Vogal Tesoureiro,



1. A. ...